



# **ATA DA CONSULTA/ AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DO PROGRAMA AGENTES DE  
GOVERNO ABERTO**

**2019**

Secretaria do Governo Municipal - SGM

Supervisão para Assuntos de Governo Aberto – SAGA

Viaduto do Chá, nº15 – 7ª andar

CEP: 01002-900 – São Paulo – SP

[governoaberto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:governoaberto@prefeitura.sp.gov.br)

Controladoria Geral do Município - CGM

Coordenadoria de Promoção da Integridade - COPI

Rua Líbero Badaró, 293 - 19º andar

CEP: 01008-010 - São Paulo - SP

[copi@prefeitura.sp.gov.br](mailto:copi@prefeitura.sp.gov.br)

## ÍNDICE

1. Apresentação .....	03
2. Informações Gerais .....	04
3. Recebimento e Análise dos Comentários .....	05
3.1 Resultados da Consulta Pública.....	05
3.2 Resultados da Audiência Pública .....	19
4. Considerações Finais .....	25
5. Anexos .....	26
5.1 Anexo I.....	26
5.2 Anexo II.....	27

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a sistematização das contribuições feitas em consulta e audiência pública do edital 2019 do programa Agentes de Governo Aberto.

A consulta pública foi disponibilizada no site Participe - Gestão Urbana<sup>1</sup> entre os dias 12 e 21 de março. A Audiência Pública<sup>2</sup> foi realizada em 19 de março no Laboratório de Inovação em Mobilidade (Mobilab), tendo a participação de 25 municípios. Ambos processos resultaram, respectivamente, em 49 e 28 contribuições<sup>3</sup>. Totalizando 77 contribuições.

O Agentes de Governo Aberto é um programa da Prefeitura de São Paulo executado pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, da Secretaria do Governo Municipal e pela Coordenadoria de Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município. O seu objetivo é engajar a sociedade civil na agenda de Governo Aberto, por meio da contratação de Agentes Formadores para a oferta de formações gratuitas aos municípios, de modo a disseminar e descentralizar conceitos, ferramentas e práticas de Governo Aberto no município de São Paulo.

O programa faz parte do Objetivo Estratégico 34 - Fortalecer o Governo Aberto na cidade, do atual Programa de Metas, na iniciativa 34.b. (Realizar oficinas do Programa Agentes de Governo Aberto nas áreas das 32 Subprefeituras).

---

<sup>1</sup> [Participe – Gestão Urbana \(https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br\)](https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br);

<sup>2</sup> Laboratório de Inovação em Mobilidade (Mobilab) - Rua Boa Vista 136 (mezanino) - Centro das 18h30 às 20h30;

<sup>3</sup> A Consulta Pública recebeu 47 contribuições, porém, duas delas fazem referências a dois itens distintos. Assim, ambas foram desmembradas, totalizando então, 49 contribuições.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

O programa Agentes de Governo Aberto foi idealizado a partir de um processo participativo amplo, envolvendo reuniões do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP), debates com atores diversos, encontros formativos, ciclo de formações em Governo Aberto e parcerias firmada com universidades.

A sua primeira edição foi realizada de novembro de 2015 a novembro de 2016, selecionou 48 projetos, dividindo-os em dois ciclos de seis meses, totalizando um período de 1 (um ano) de execução do Programa. O primeiro ciclo aconteceu de novembro 2015 a abril de 2016. O segundo ciclo aconteceu de junho a novembro de 2016.

A 2ª edição, realizada de agosto a dezembro de 2017, selecionou 56 projetos, distribuídos em dois ciclos (agosto a outubro / outubro a dezembro). A Consulta Pública da 2ª edição foi disponibilizada de 31 de março a 09 de abril, por meio da plataforma e-democracia<sup>4</sup>, da Câmara dos Deputados e recebeu 3 contribuições. A Audiência Pública foi realizada em 11 de abril, com a presença de 33 pessoas que fizeram 52 contribuições, totalizando 55 contribuições. A ata de ambos os processos está disponível no Portal da Transparência<sup>5</sup>.

A edição 2018, foi executada em um ciclo único, de setembro a dezembro, com 26 projetos selecionados. A Consulta Pública da edição de 2018 obteve 26 contribuições e a Audiência Pública, realizada em 05 de abril, na ETEC CEPAM, recebeu 28 contribuições a partir da participação de 49 pessoas, totalizando 54 contribuições. A ata de ambos os processos está disponível no site da Secretaria do Governo Municipal<sup>6</sup>.

Em comparação à edição 2018, a edição 2019 terá o número de categorias ampliado de 4 para 6, bem como o número de bolsas, que passará de 26 para 32, a fim de diversificar a gama de projetos visando melhor atender aos interesses da população da cidade de São Paulo.

---

<sup>4</sup> <https://edemocracia.camara.leg.br/wikilegis/bill/67>.

<sup>5</sup> [http://cafehacker.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relatorio\\_Devolutiva\\_Consulta\\_Audiencia\\_Publica.pdf](http://cafehacker.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Relatorio_Devolutiva_Consulta_Audiencia_Publica.pdf)

<sup>6</sup>

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo\\_aberto\\_na\\_cidade\\_de\\_sao\\_paulo/index.php?p=253369](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=253369)

### 3. RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS

#### 3.1 RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública recebeu 49 contribuições. A tabela 1 consta a quantidade de contribuições recebidas conforme o item. A tabela 2, traz a transcrição dos comentários e os respectivos pareceres emitidos pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto e pela Controladoria Geral do Município.

Tabela 1

ITEM	CONTRIBUIÇÕES QUANTIDADE	CONTRIBUIÇÕES %
<b>SEM ESPECIFICAÇÃO</b>	01	2,04%
<b>1. DO OBJETO</b>	00	0%
<b>2. DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS ORIENTAÇÕES</b>	05	10,20%
<b>3. DO PAGAMENTO</b>	05	10,20%
<b>4. DO AGENDAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS OFICINAS</b>	04	8,17%
<b>5. DO CRONOGRAMA</b>	00	0%
<b>6. DAS CATEGORIAS DOS PROJETOS DE OFICINA</b>	04	8,17%
<b>7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO</b>	01	2,04%
<b>8. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO</b>	07	14,28%
<b>9. DAS INSCRIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO</b>	02	4,08%
<b>10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES</b>	04	8,17%
<b>11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	08	16,32%
<b>12. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO</b>	01	2,04%
<b>13. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE AGENTES</b>	00	0%
<b>14. DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	04	8,17%
<b>15. DA RESCISÃO</b>	00	0%
<b>16. DAS PENALIDADES</b>	00	0%
<b>17. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	01	2,04%
<b>ANEXO I</b>	01	2,04%
<b>ANEXO II</b>	00	0%
<b>ANEXO III</b>	00	0%
<b>ANEXO IV</b>	00	0%
<b>ANEXO V</b>	00	0%

ANEXO VI	01	2,04%
TOTAL	49	100%

Tabela 2

ITEM	SUGESTÕES/ COMENTÁRIOS	PARECER	JUSTIFICATIVA
SEM ESPECIFI CAÇÃO	Acredito que começar em julho e terminar em novembro seria o ideal. Dezembro é impossível de realizar oficinas e 4 meses é pouco tempo, o projeto é muito legal e pode durar metade do ano, ao invés de um terço dele.	Não incorporado	Não há previsão orçamentária para execução do programa superior ao período de 4 meses. A reserva do programa Agentes de Governo Aberto - 2019 foi realizada em novembro de 2018 e ratificada pela Secretaria Municipal da Fazenda em Janeiro de 2019.
2.1	Parabéns pela iniciativa, desenvolvo um trabalho de educação para direitos, para comunidades em situação de vulnerabilidade social no Centro da cidade. O programa chama-se Transformando Sucata em Cidadania, que busca sensibilizar, estimular, promover a participação social das pessoas nas escolas, nos condomínios, nas comunidades. O programa busca promover ações afirmativas, coletivas e comunitárias. O foco são pessoas de baixa renda, que precisam compreender a importância da participação na gestão participativa dos seus bairros. Por exemplo, plantio de árvores, limpeza de praças, revitalização de espaços degradados, para despertar o pertencimento ao local.	Não incorporado	Município fez comentários gerais sobre a iniciativa. Agradecemos o comentário.
2.2	No item D - Além da "difusão dos instrumentos de comunicação cidadã existentes e o estímulo ao desenvolvimento de novos que tenham como propósito compartilhar experiências e iniciativas de governo aberto", vale incluir a construção de propostas de aprimoramento das ferramentas existentes, especialmente tendo como diretriz a promoção da chamada linguagem cidadã (agenda internacional de "plain language" ou linguagem clara) e as diretrizes da educomunicação.	Incorporado	Sugestão incorporada ao item 2.2. d: "A difusão dos instrumentos de comunicação cidadã existentes e o estímulo ao desenvolvimento de novos que tenham como propósito compartilhar experiências e iniciativas de governo aberto e na construção de propostas de aprimoramento das ferramentas existentes, especialmente tendo como diretriz a promoção da chamada linguagem cidadã (agenda internacional de "plain language" ou

			linguagem clara) e as diretrizes da educomunicação”.
2.2	Item 2.2 - e - Sugestão de redação - incluir participação na formulação de políticas públicas, "fomentando o controle social" (...)	Incorporado	Sugestão incorporada ao item 2.2.e: “A difusão do conhecimento de existência de mecanismos internos e externos de combate à corrupção, participação na formulação de políticas públicas, fomentando o controle social e disseminando a cultura de atendimento às exigências de programas de integridade ( <i>compliance</i> ), além de propiciar uma educação política que capacite o cidadão para a avaliação e monitoramento de políticas públicas”.
2.3	Item 2.3.2 - sugestão de frase - "(...) metodologias ativas e participativas que visam (...)"	Não incorporado	Sugestão não incorporada. É pressuposto que metodologias ativas são participativas.
2.3	Duração de 06 meses	Não incorporado	Não há previsão orçamentária para execução do programa superior ao período de 4 meses. A reserva do programa Agentes de Governo Aberto - 2019 foi realizada em novembro de 2018 e ratificada pela Secretaria Municipal da Fazenda em janeiro de 2019.
3.1	Incluir prazo para o pagamento, sem ultrapassar 30 dias corridos da ENTREGA dos documentos.	Incorporado parcialmente	Inclusão do item 3.6. “O pagamento da bolsa será realizado em até 15 (quinze) dias úteis a partir da data de assinatura do Ateste pelo fiscal do contrato. ”
3.2	A fim de estimular a participação de mães com crianças pequenas, cada oficina com foco exclusivo nesse público, receberá um auxílio extra de R\$300 por oficina a fim de contratação de cuidadores de crianças. Essa medida pretende aumentar a participação de mães e garantir melhores políticas públicas para a primeira infância.	Não incorporado	Não há previsão orçamentária para execução de oficinas em período superior a 4 meses. A reserva do programa Agentes de Governo Aberto - 2019 foi realizada em novembro de 2018 e ratificada pela Secretaria



			Municipal da Fazenda em janeiro de 2019. Haverá oficinas na rede sócio assistencial do município, onde será reforçada a importância da observância deste item.
3.2	As oficinas que envolvem atividades makers precisam de equipamentos e peças, alguns dos insumos não tem como ser reutilizados como tecidos, cortes de metal entre outros, nestes casos, os insumos podem ser reembolsáveis mediante apresentação de 3 orçamentos e nota de compra pelo menor valor? Estas demandas vêm de localidades distantes e temos dificuldade em levar o material e, poder usar apenas uma vez e perder o insumo sem restituição.	Não incorporado	Item 3.2 mantido "O valor ofertado de bolsa refere-se à atividade e ao seu respectivo planejamento, não sendo os demais custos como produção de materiais e cartilhas, cópias reprográficas, deslocamento, alimentação e outros arcados pela Prefeitura de São Paulo". Ademais, não há previsão orçamentária para a compra de tais insumos.
3.2	Meia hora de planejamento x 1 hora de oficina é pouco. No caso das aulas makers, conforme o público por exemplo, dar aula para crianças pequenas e para jovens, a estrutura é totalmente diferente, em meia hora nem sempre é possível alinhar material e equipamentos para entregar uma experiência que promova apropriação de conhecimento. O ideal seriam 2h para cada oficina feita, no caso das atividades makers ao menos.	Não incorporado	Item 3.2.1 mantido: "As horas de atividade de planejamento são presumidas como existentes na proporção de 30 minutos de planejamento para cada hora de oficina ministrada".
3.3	Se a causa de não ocorrência de uma oficina agendada for motivada por problemas exclusivamente relacionados à Prefeitura e não ao agente (como, por exemplo, impossibilidade de se usar o espaço agendado pela equipe da prefeitura por não conseguir acesso ao espaço, que estava trancado no dia e hora marcada - já aconteceu isso antes), por que o agente deve ser responsabilizado? Sugiro a troca da expressão "independente do motivo" para "por motivos relacionados com as responsabilidades do agente"	Não incorporada	O item 3.3 mantido "O valor da bolsa está condicionado à efetiva execução da oficina e sua não ocorrência, independentemente do motivo, não ensejará qualquer pagamento ou reembolso". A Prefeitura trabalhará de modo a evitar casos fortuitos e que a carga horária total do Programa seja executada.
4.1	Precisamos de um modelo formal de convite para apresentar em escolas e outras instituições e que as oficinas em dezembro e talvez do mês da assinatura, não sejam mensuradas em horas/mês e sim em horas cumpridas de atividades porque final de ano, as escolas nos restringem devido a provas e trabalhos nas unidades e as bibliotecas estão com bem pouca participação. Os Fab Labs no caso das	Incorporado	A divulgação das oficinas será feita pela Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura de São Paulo, além da Secretaria do Governo Municipal e redes da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto. As oficinas estão

	atividades makers precisam ser informados pela coordenação para que abram espaço nas agendas e isso tem de ser avisado 30 dias antes. Esse ajuste depende muito mais da gestão dos espaços que da oferta das oficinas.		programadas para acontecerem no segundo semestre de 2019. O pré agendamento das mesmas está sendo realizado desde fevereiro de 2019.
4.1	Acho necessário que os agentes possam também marcar as oficinas, em trabalho conjunto.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.3.2	Nas atividades makers assumir mais de 15 pessoas por sessão é um pouco difícil por conta dos detalhes e assessoria individual que acontece durante a oficina. Precisamos também cuidar para que oficinas onde haja inscrições e desistências de presença não prejudiquem o agente que foi ao local, algumas das oficinas agendadas nos Céus, estavam com 12 ou 15 pessoas e apareceram 3 em outras 17, não temos como controlar isso depois que chegamos ao local e recebemos as confirmações pela unidade gestora. É dado de mercado que a quebra para agendas gratuitas dificilmente é menor que 50%.	Não incorporado	Item 4.3.2 mantido “Os espaços destinados às oficinas, sendo públicos ou privados, não podem ter capacidade inferior à 30 participantes”. O item faz menção à capacidade dos espaços que receberão às oficinas, não a quantidade de público.
4.3	No item 4.3. é importante acrescentar "(...)não podendo ser realizadas em locais de acessos restritos ou sem acessibilidade arquitetônica". Ou então, ao final, acrescentar a frase: "os locais das oficinas devem contar com acessibilidade inclusive para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida".	Não incorporado	Item 4.3 mantido "(...)não podendo ser realizadas em locais de acessos restritos, com impedimentos jurídicos, ou que não disponham de condições mínimas de segurança e funcionamento". Existem equipamentos públicos que ainda não possuem condições ideais de acessibilidade, porém, tais condições serão observadas pela equipe no momento de efetivar os agendamentos. As oficinas que acontecerem em equipamentos com acessibilidade serão amplamente divulgados pela Prefeitura de São Paulo.
6.1	No item 6.1.1 incluir o Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo na coleta de dados.	Incorporado	Sugestão incorporada ao item 6.1.1: “Categoria 1 - Transparência, acesso à informação e política de dados abertos, tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas à temática de transparência ativa e passiva; à

			apresentação, uso e difusão de técnicas de pedido de acesso à informação; à realização de atividades de tratamento e análise de dados públicos, com diferentes formas de visualização e a reutilização de informações públicas; às atividades que utilizem as novas plataformas de Dados Abertos; às atividades relacionadas à utilização e coleta de dados do Portal da Transparência, do Diário Oficial e do Programa de Metas da cidade de São Paulo e do Sistema de Orçamento e Finanças, dentre outras pertinentes ao tema.”
6.1	No item 6.1.2 incluir a palavra "descentralização" no site trecho: (...) fomentando o desenvolvimento da sociedade civil organizada; à apresentação de técnicas e metodologias para promoção e fortalecimento da participação, inclusão, diversidade, DESCENTRALIZAÇÃO e colaboração no âmbito das políticas públicas; às atividades voltadas à realização e difusão de mapeamentos colaborativos; às atividades de técnicas de georreferenciamento e outras técnicas de mapeamento.	Incorporado	Sugestão incorporada ao item 6.1.2: “Categoria 2 - Participação Social e Mapeamento Colaborativo: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas à produção e difusão de metodologias e ações para a gestão de projetos participativos; às esferas de participação (conselhos, terceiro setor, etc.), fomentando o desenvolvimento da sociedade civil organizada; à apresentação de técnicas e metodologias para promoção e fortalecimento da participação, inclusão, diversidade, descentralização e colaboração no âmbito das políticas públicas; às atividades voltadas à realização e difusão de mapeamentos colaborativos; às atividades de técnicas de georreferenciamento e outras técnicas de mapeamento”.

6.1	<p>No item 6.1.4 ter a seguinte redação: (...) PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS, MEIOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAIS E IMPRESSOS PARA COMUNICAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA; apresentação, criação e difusão de ferramentas de conhecimento colaborativo disponíveis em redes e mecanismos digitais e não digitais, para fomento e divulgação de políticas públicas através de mídias alternativas e colaborativas.</p>	Incorporado	<p>Sugestão incorporada ao item 6.1.4: "Categoria 4 - Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas ao fomento de práticas de governo aberto, promoção da cultura digital e/ou criação de ações de comunicação, através da produção, edição e finalização de arquivos em multimídia, a partir do uso de software livre, de técnicas de produção criativa, de comunicação não escrita e de educomunicação; Promoção de ações de comunicação, eventos, meios de produção audiovisuais e impressos para comunicação popular e comunitária; Apresentação, criação e difusão de ferramentas de conhecimento colaborativo disponíveis em redes e mecanismos digitais e não digitais, para fomento e divulgação de políticas públicas através de mídias alternativas e colaborativas.</p>
6.1	<p>No item 6.1.4., relativo à Categoria 4 - "Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas", sugestão de acrescentar o trecho destacado em maiúscula: "(...) fomento de práticas de governo aberto, promoção da cultura digital e/ou criação de ações de comunicação, TENDO COMO DIRETRIZ A PROMOÇÃO DA LINGUAGEM CLARA OU CIDADÃ, através da produção (...)".</p>	Incorporado	<p>Sugestão Incorporada ao item 6.1.4: "Categoria 4 - Comunicação social, Cultura digital, Mídias alternativas e colaborativas: tendo como orientação exemplificativa a realização de oficinas relacionadas ao fomento de práticas de governo aberto, promoção da cultura digital e/ou criação de ações de comunicação, tendo como diretriz a promoção da linguagem clara ou cidadã através da produção, edição e finalização de arquivos em multimídia, a partir do uso de software livre, de</p>

			técnicas de produção criativa, de comunicação não escrita e de educomunicação; Promoção de ações de comunicação, eventos, meios de produção audiovisuais e impressos para comunicação popular e comunitária; Apresentação, criação e difusão de ferramentas de conhecimento colaborativo disponíveis em redes e mecanismos digitais e não digitais, para fomento e divulgação de políticas públicas através de mídias alternativas e colaborativas.
7.1	Acho importante que sejam desenvolvidos formulários mais objetivos e que as informações não precisem ser repetidas nenhuma vez. O número de formulários também pode diminuir, uma vez que é trabalho repetitivo para todos os envolvidos.	Incorporado	Sugestão incorporada. Os relatórios para a edição 2019 foram reelaborados, a fim de serem mais objetivos.
8.2	A alínea "c" limita a participação a "pessoas que tenham ocupado cargo público de qualquer espécie no município de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos". Não vejo motivos para essa limitação que não constou nas últimas edições do Programa. A inclusão deste novo dispositivo precisa ser justificada e, se mantida, certamente prejudicará a qualidade do Programa, pois evitará que profissionais qualificados nas temáticas e desvinculados da Prefeitura possam compartilhar seus conhecimentos.	Incorporado	Excluído item 8.2. "Não poderão participar: (...) c) pessoas que tenham ocupado cargo público de qualquer espécie no município de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. "
8.2	Não vejo problemas de funcionários efetivos da prefeitura possam participar da inscrição nos projetos. Se for funcionário concursado, com formação e os cursos não comprometam seu horário de trabalho não há problema, pois inclusive é dever do funcionário público saber como a máquina pública funciona.	Não incorporado	Por questões jurídicas, funcionários públicos ativos não podem participar do edital como Agentes de Governo Aberto. Em relação à participação, não há nenhuma restrição à presença de servidores públicos nas oficinas.
8.2	Solicito a exclusão do Item C, pois não há nenhuma justificativa legal para inclusão de restrição de contratação a qualquer pessoa que já tenha feito parte da Administração Pública Municipal e que, atualmente, não esteja mais em seu quadro de servidores. Caso se mantenha, que o feedback a esta consulta justifique	Incorporado	Excluído item 8.2. "Não poderão participar: (...) c) pessoas que tenham ocupado cargo público de qualquer espécie no município de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. "

	publicamente o motivo da manutenção desta restrição.		
8.2	Qual o critério para inclusão do item (c)? Qual embasamento para esse fundamento? Isso não é legal...você estão restringindo a participação	Incorporado	Excluído item 8.2. "Não poderão participar: (...) c) pessoas que tenham ocupado cargo público de qualquer espécie no município de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. "
8.2	Acredito que o critério estabelecido pela alínea c, além de não fundamentado, é um fator limitante da participação. A experiência dentro da gestão pode servir como um elemento pedagógico fundamental para as formações.	Incorporado	Excluído item 8.2. "Não poderão participar: (...) c) pessoas que tenham ocupado cargo público de qualquer espécie no município de São Paulo nos últimos 5 (cinco) anos. "
8.3	A conta será isenta de tarifa bancária e custos para o agente.	Não incorporado	A Prefeitura de São Paulo tem parceria com o Banco do Brasil, não tendo qualquer ingerência na política bancária adotada pelo Banco, que segue normas definidas pelo Banco Central.
8.5	Uma vez que as oficinas podem ter a duração máxima de apenas 5 horas, sugiro retirar a exigência de 1 dia útil da semana em horário comercial livre. Sugestão de alteração: "8.5. O agente selecionado deverá ter, no mínimo, um turno (matutino ou vespertino) livre por semana, em dia útil e durante o horário comercial, para realizar as oficinas formativas."	Não incorporado	O objetivo do Programa é descentralizar a pauta de governo aberto por toda a cidade de São Paulo. O agente, na maioria das vezes, precisa se deslocar para locais distantes, por isso a necessidade de que ele tenha um dia útil para a realização das oficinas. Com a disponibilização de 1 (um) dia útil, se for o caso, será possível realizar oficina no período matutino e participar do Encontro Formativo no período vespertino.
9.5	No item 9.5 - b, eu incluirei entre os itens do projeto: "Informe se o projeto se relaciona a um dos cinco compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município e, em caso positivo, como contribui para sua implantação". Aí seria preciso adicionar uma observação b2) listando o enunciado geral dos cinco compromissos.	Não incorporado	Os compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto, pela abrangência dos seus temas, se inserem nas categorias do Edital do Programa Agentes de Governo Aberto.
9.11	Eu gostaria de pedir que a questão de repetir-se a oficina por mais de 2 ciclos fosse adotada, explico: a oficina de Scratch não chegou a todas	Não incorporado	Visando alcançar uma maior diversidade de projetos, o Núcleo de Gestão do Edital

	as unidades que gostariam de recebê-la, houve lista de demanda reprimida, acho que nesse aspecto não é positivo, se pudesse atuar em outra edição, poderia chegar a atender todos os pontos de demanda, garantindo que mais espaços recebam.		estabeleceu o item em questão. A mesma linguagem de programação poderá ser trabalhada em relação a um novo princípio de Governo Aberto e proposta de trabalho.
10.1	Solicito a inclusão de um representante do Fórum de Gestão Compartilhada na Comissão de Seleção.	Não incorporado	Não há tempo hábil para inclusão de novos membros na Comissão de Seleção, além de ocasionar restrição à participação dos membros do Fórum de Gestão Compartilhada e dos colaboradores que fazem parte das organizações que têm representatividade no Fórum.
10.1	Entendo que ainda que seja uma decisão soberana, deverá compor uma explicação de atribuição da pontuação, dado que alguns itens são passíveis de serem subjetivos	Não incorporado	O item 11.2 do edital tem todos os critérios de atribuição de notas utilizados pelas 7 secretarias que compõem a Comissão de Seleção. Será divulgada a nota final obtida pela média das 7 avaliações.
10.1	Sugiro a inclusão de ao menos dois representantes do Fórum de Gestão Compartilhada na Comissão de Seleção.	Não incorporado	Não há tempo hábil para inclusão de novos membros na Comissão de Seleção, além de ocasionar restrição à participação dos membros do Fórum de Gestão Compartilhada e dos colaboradores que fazem parte das organizações que têm representatividade no Fórum.
10.3	Para dar ampla publicidade e transparência ao processo seletivo, assim como para oferecer melhores subsídios para os recursos a serem apresentados pelos candidatos, sugiro divulgar a pontuação dada pela Comissão de Seleção em cada um dos critérios de seleção a cada um dos candidatos, aprovados ou não.	Não incorporado	No Diário Oficial da Cidade de São Paulo é dada a devida publicidade e transparência ao processo seletivo, com a divulgação do número de inscrição, nome do candidato, nome do projeto, total, média, sexo, raça, IPVS, total final e classificação.
11.2	No item 11.2, eu acrescentaria entre os critérios adotados para avaliação do projeto um item relativo à contribuição para implementação do 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município. Isso passaria por acrescentar também no item 9.5, b (seções do Projeto de Atividade a ser	Não incorporado	Os compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto, pela abrangência dos seus temas, se inserem nas categorias do Edital do

	apresentado), esse mesmo item, algo na seguinte linha: "O projeto se relaciona a um dos cinco compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município? De que maneira ele contribui para sua implementação?" (e aí seria preciso listar os enunciados dos cinco compromissos).		Programa Agentes de Governo Aberto.
11.2	No item 11.2, eu acrescentaria entre os critérios de seleção: "Contribuição para implementação do 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município". Nas questões a serem consideradas, estaria: "Critério que avalia a aderência da oficina proposta às temáticas dos cinco compromissos constantes no 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município, firmado pela Prefeitura de São Paulo com a população e apresentado à Open Government Partnership – OGP". Pontuação: 0 a 1 ponto (e, para não ultrapassar 10 pontos, diminuiria o critério "Transversalidade" para 0 a 1 ponto).	Não incorporado	O Núcleo de Gestão do Edital entende que tal critério, apesar da abrangência dos compromissos do 2º Plano de Ação em Governo Aberto, limitaria os temas dos projetos.
11.2	Entendo que faltaram critérios de raça e gênero, que promovam que mais mulheres, mulheres negras e negros sejam agentes de governo aberto. Lembro que no ano passado o critério era de 50% dos projetos eram destinados a mulheres, não entendo porque teve essa alteração.	Incorporado parcialmente	As cotas raciais serão mantidas no Programa. Em relação a paridade de gênero, não há amparo jurídico na legislação.
11.2	Importante colocar critério de gênero e raça, garantindo diversidade.	Incorporado parcialmente	As cotas raciais serão mantidas no Programa. Em relação a paridade de gênero, não há amparo jurídico na legislação.
11.3	Adicionar ponto extra para projetos que sejam focados nos públicos que não possuem representatividade na atual política: negros, mulheres, mães, imigrantes, jovens, pessoas com deficiência, idosos e Igbs A fim de estimular a participação desse público e garantir uma política mais representativa.	Não incorporado	O objetivo do Programa Agentes de Governo Aberto é descentralizar a pauta de Governo Aberto, sem impeditivos quanto à associação do conceito a demais temas. O Núcleo de Gestão do Edital reconhece a importância de se pautar os públicos que não possuem representatividade, porém, se houver o oferecimento de pontuação extra para tais temas, poderá criar uma limitação de assuntos abordados pelos projetos.
11.3	Todas as versões do Programa Agentes de Governo Aberto se preocuparam com critérios de inclusão mais amplos. Em relação à raça,	Incorporado	As cotas raciais serão mantidas no Programa.



	sugiro respeitarem o Decreto Municipal Nº 57.557/2016.		
11.9	Sugiro que seja melhor colocado: 1. No item "a" - definir conceitualmente o que é "interesse público", deixar mais claro; 2. No item "c" - considerar gênero, perfil étnico-racial, identidade de gênero e pessoas com deficiência também como critérios de desempate, além do etarismo.	Incorporado parcialmente	Há uma discussão acadêmica sobre o que é interesse público, mas é possível apreender o que não é interesse público. É uma avaliação discricionária. A cota racial será mantida no Edital, em relação a paridade não há amparo jurídico na legislação e sobre a deficiência não temos como assegurar que todos os equipamentos públicos tenham acessibilidade para o deficiente, pois muitos são antigos e históricos. Mas a demanda será estudada para o próximo edital.
11.9	Entendo que outros critérios que não idade deveriam ser considerados aqui, como diversidade de gênero e raça	Não incorporado	Havendo empate em todos os critérios, pela legislação é utilizado como último critério de desempate, o candidato com a idade mais elevada.
12.2	No item 10.3 fala-se em 2 dias para recurso, no item 12.2 fala-se em 5 dias. Sugiro confirmar a redação para o período de 5 dias.	Não incorporado	Em ambos os itens já constavam 5 dias. O item 10.3 não especificou que trata-se de 5 dias úteis.
14.2	14.2.c. Materiais utilizados nas oficinas: aqui há um senão, conforme o público isso pode mudar e nem sempre conseguimos prever o uso, em alguns locais temos de adequar para offline e outros online, então podemos sim fornecer um escopo geral previsto, agora efetivado a cada encontro é mais complicado porque no caso das oficinas makers, muitas vezes precisei ajustar para a faixa etária e uso.	Não incorporado	Conforme item 14.2 "Para que se proceda o pagamento, os Agentes deverão comprovar a realização de cada atividade formativa, de acordo com os itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.5 e 7.1.6, apresentando para cada uma delas: a) Lista de presença formal (modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, entregue em via digitalizada e física original); b) Registros fotográficos que permitam a visualização do local, do próprio Agente e do público presente (mínimo 3 fotos); c) Materiais utilizados nas oficinas;

			d) Entrega do Relatório Mensal preenchido no modelo padrão fornecido pela Supervisão para Assuntos de Governo Aberto, ao fim de cada mês do programa”. Medida visa atender a transparência e a publicidade do bom uso do recurso público.
14.5	O local do encontro estará preparado para receber crianças e bebês a fim de permitir que suas mães participem da formação e consigam estar apta a cumprirem com as exigências do programa.	Não incorporado	Os locais do Encontros Formativos são espaços públicos que nem sempre possuem infraestrutura para receber bebês e crianças. Caso o local disponha de tal, os Agentes de Governo Aberto serão comunicados com antecedência.
14.5	Acho que poderia constar os objetivos do Encontro Formativo - para ficar claro para quem é Agente. Na experiência que tive, me pareceu mais uma obrigação do edital - e se for isso, sugiro a retirada - do que algo voltado ao intercâmbio, aprofundamento do debate,etc.	Não incorporado	Os Encontros Formativos são necessários para orientações gerais, informes, alinhamento de conduta, trocas entre os agentes. Não há nenhum impedimento que os agentes selecionados apresentem propostas de metodologias e indiquem nome de palestrantes para o evento.
14.5	Sugiro que os encontros formativos sejam em horário noturno.	Não incorporado	O horário vespertino foi item de demanda dos próprios agentes nos Encontros Formativos, principalmente pelas agentes que são mães e não tem com quem deixar seus filhos no horário noturno, já que creches e escolas tendem a encerrar suas atividades às 18h. O horário vespertino também permite que a equipe do Programa participe ativamente da atividade, e que um maior número de especialistas aceite participar como palestrantes, uma vez que a participação é voluntária.
17.2	A Prefeitura pode se apropriar dos recursos, porém deverá obrigatoriamente, ao utilizar os materiais elaborados pelo Agente de Governo Aberto, dar o devido crédito de autoria, e deixar	Não incorporado	Os materiais enviados pelos Agentes são de domínio público e divulgados em sites institucionais da Prefeitura

	em local visível no recurso, essa informação de autoria.		de São Paulo tal como são enviados. Não há nenhum impedimento em conter o nome do autor do projeto.
ANEXO I	Sugiro retirar a frase "Declaro, ainda, que não trabalhei em órgão do Executivo ou Legislativo do município de São Paulo nos últimos 5 anos.", pois tal restrição de candidatura fere o princípio da impessoalidade e pode ensejar impugnação de todo o edital.	Incorporado	Excluído do Anexo I “(...)Declaro, ainda, que não trabalhei em órgão do Executivo ou Legislativo do município de São Paulo nos últimos 5 anos. ”
ANEXO VI	Por qual razão os locais já estão definidos? Será que o público deseja essa oficina? Pode facilitar na articulação, mas, por outro lado, me parece desconexo.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.

### 3.2 RESULTADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Como já mencionado, a Audiência Pública contou com a participação de 25 munícipes que realizaram 28 contribuições.

O encontro teve início com uma mesa de abertura formada por Alexis Vargas, Subsecretário de Projetos Estratégicos, da Secretaria do Governo Municipal e Gustavo Ungaro, Controlador Geral do Município. Em seguida, a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto realizou uma breve apresentação sobre o programa Agentes de Governo Aberto e o rito a ser executado. Assim, divididos em dois grupos, os presentes debateram pontos do edital e manifestaram suas contribuições em fichas específicas. A noite foi encerrada com informes acerca dos próximos passos do programa.

Abaixo, a tabela 3 apresenta a quantidade de contribuições recebidas de acordo com o item. A tabela 4, traz a transcrição dos comentários e os respectivos pareceres emitidos posteriormente pela Supervisão para assuntos de Governo Aberto e pela Controladoria Geral do Município.

Tabela 3

ITEM	CONTRIBUIÇÕES QUANTIDADE	CONTRIBUIÇÕES %
<b>SEM ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</b>	03	10,71%
<b>1. DO OBJETO</b>	01	3,57%
<b>2. DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS ORIENTAÇÕES</b>	00	0%
<b>3. DO PAGAMENTO</b>	01	3,57%
<b>4. DO AGENDAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS OFICINAS</b>	08	28,58%
<b>5. DO CRONOGRAMA</b>	00	0%
<b>6. DAS CATEGORIAS DOS PROJETOS DE OFICINA</b>	05	17,86%
<b>7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO</b>	00	0%
<b>8. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO</b>	00	0%
<b>9. DAS INSCRIÇÕES DOS AGENTES DE GOVERNO ABERTO</b>	01	3,57%
<b>10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES</b>	00	0%
<b>11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	06	21,43%
<b>12. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO</b>	00	0%
<b>13. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE AGENTES</b>	00	0%
<b>14. DO ACOMPANHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	01	3,57%
<b>15. DA RESCISÃO</b>	00	0%
<b>16. DAS PENALIDADES</b>	00	0%

<b>17. DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	01	3,57%
<b>ANEXO I</b>	00	0%
<b>ANEXO II</b>	00	0%
<b>ANEXO III</b>	00	0%
<b>ANEXO IV</b>	00	0%
<b>ANEXO V</b>	00	0%
<b>ANEXO VI</b>	01	3,57%
<b>TOTAL</b>	28	100%

Tabela 4

<b>ITEM</b>	<b>SUGESTÕES/COMENTÁRIOS</b>	<b>PARECER</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
SEM ESPECIFI CAÇÃO	Supervisão de Assuntos de Governo Aberto. É preciso explicar o que é. Colocar um parêntese colocando pelo que é responsável.	Incorporado	Criado o item 4.1.2 “De acordo com o Decreto 58.162 de 26 de março de 2018 “A Supervisão para Assuntos de Governo Aberto - SAGA tem as seguintes atribuições: I - assessorar os órgãos da Administração Pública Municipal nos assuntos relacionados ao plano de ação municipal sobre governo aberto; II - representar a SMRI na coordenação do Grupo Executivo do CIGA-SP; III - promover a articulação e integração das diretrizes prioritárias de governo aberto no âmbito da municipalidade; IV - acompanhar e fomentar iniciativas de governo aberto no âmbito do Município; V - identificar oportunidades de iniciativas para a agenda de governo aberto e promover ações conjuntas sobre a temática com os demais entes da Administração; VI - coordenar o relacionamento com as redes internacionais de governo aberto; VII - realizar ações de promoção da iniciativa de governo aberto do Município em organismos internacionais”. e o sub item 4.1.2.1 “No Decreto 58.596 de 07 de janeiro de 2019: Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Relações Internacionais – SMRI para a Secretaria do Governo Municipal – SGM a unidade e o colegiado a seguir discriminados, com suas

			atribuições, estrutura, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, cargos de provimento em comissão e recursos orçamentários: I - a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto – SAGA; II - o Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo – CIGA-SP”
SEM ESPECIFICAÇÃO	Como o agente terá recursos de contato com os munícipes para participação de oficina a ser realizada?	Incorporada parcialmente	A divulgação das oficinas será feita pela Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura de São Paulo, além da Secretaria do Governo Municipal e redes da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto.
SEM ESPECIFICAÇÃO	No edital, falta definir como vai se dar a divulgação das oficinas, bem como se essa atribuição será por parte do agente, da Prefeitura ou será de forma compartilhada. Caso seja por parte do agente é importante isso estar dentro das atribuições.	Incorporada parcialmente	A divulgação das oficinas será feita pela Secretaria Especial de Comunicação da Prefeitura de São Paulo, além da Secretaria do Governo Municipal e redes da Supervisão para Assuntos de Governo Aberto. O Agente também poderá fazer a divulgação das suas oficinas.
1.1	Acredito que precisaria esclarecer logo no começo que se trata de credenciamento de agentes mediante de apresentação e aprovação do projeto (porque será aprovado o projeto e não o agente).	Incorporado	Incorporado ao item 1.1: “O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Agentes de Governo Aberto por meio de submissão e aprovação de projetos formativos de promoção da cultura de governo aberto nas áreas de abrangência de todas as Subprefeituras da cidade de São Paulo”.
3.0	Referente ao pagamento, precisa ser mais detalhado no edital em relação ao pagamento mensal.	Incorporado	Todos os detalhamentos em relação ao edital, estão contemplados no item 3 e subitens e no item 14.
4.1.1	(...) a Supervisão para Assuntos de Governo Aberto ficará responsável // junto com os Agentes de Governo Aberto // por agendar as oficinas (...)	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.2	Determinar/impor locais pré-determinados impede ou desincentiva as articulações locais, e o fortalecimento do governo nos locais onde os agentes já atuam.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.2	Para fortalecer localmente as oficinas é importante entender as articulações do agente em seu território. Alocar as oficinas	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.

	em UNICEUS que podem não fazer parte da articulação do agente. (Em sua grande maioria não fazem) pode diminuir a capacidade do projeto de ter capilaridade e conseqüentemente do Governo Aberto.		
4.2	O agente não pode estar submetido a datas e locais pré-determinados, pois as articulações das oficinas não funcionam dessa forma, nem mesmo a equipe interna da Prefeitura tem condições de garantir as oficinas. Articular público é muito f***!! Muito mais se é um público ligado a um local que a pessoa nem o próprio governo tem capilaridade.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.2	Agentes não podem receber calendário com locais prontos, isso desmobiliza articulação territorial.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.3	Excluir o termo "Excepcionalmente".	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.
4.3.2	Retirar "inferior à 30 participantes" e substituir por "inferior à 15 participantes". A prioridade é qualidade, não quantidade. Fazendo com um público já articulado que entende e participa de uma formação/oficina mais aprofundada, a tendência é aumentar o impacto e ter mais co-construtores dessa política.	Não incorporado	Item 4.3.2 mantido "Os espaços destinados às oficinas, sendo públicos ou privados, não podem ter capacidade inferior à 30 participantes". O item faz menção à capacidade dos espaços que receberão as oficinas, não à quantidade de público".
4.3.2.1	Quais são as exigências? Não faz tanto sentido, pois muitas vezes os locais podem não ter acessibilidade, mas têm capacidade e público interessado. Essa regra não pode impedir fazer oficinas em movimentos e locais mais complexos.	Não incorporado	As exigências são as constantes dos itens 4.3, 4.3.1 e 4.3.2. Não há impedimento para realização das oficinas do programa em outros espaços. Cada caso será avaliado pelo Núcleo de Gestão do Edital.
6.1.5	Modificar para Educação Política e Controle Social.	Incorporado	Incorporado ao item 6.1.5: "Categoria 5 - Educação Política, Controle Social e mecanismos de Combate à Corrupção".
6.1.5	Retirar "mecanismos de combate à corrupção" e oficinas voltadas a discussão sobre desafios dessa categoria. Juntar e fazer categoria à parte.	Não incorporado	A categoria foi alterada com vista a contemplar o controle social: "Educação Política, Controle Social e Mecanismos de Combate à Corrupção".
6.1.5	Não restringir as categorias de Educação Política com combate à corrupção ou aos compromissos do 2º Plano de Ação. Isso pode ser limitante.	Não incorporado	As categorias não estão restritas ao 2º Plano de Ação em Governo Aberto. É característico de Governo Aberto a inter-relação temática.
6.1.6	Acrescentar a palavra "Categoria 6" no início da frase.	Incorporado	Incorporado ao item: "6.1.6: Categoria 6 - Participação Legislativa, Estrutura Pública

			Municipal e Atividades de Relações Governamentais Éticas e Adequadas”
6.2.2.1	No item 6.2.2.1 - arrumar o texto item 62.2.	Incorporado	Incorporado ao item: 6.2.2.1: “Caso o número de projetos recebidos seja menor que o número de bolsas conforme elencado no item 6.2.2, a Comissão de Seleção aprovará os projetos de outras categorias por ordem decrescente”.
9.5	Arrumar o item 9.5.b.1 (só aparece "b.1").	Incorporado	Incorporado ao item 9.5.b.1: “trazendo o detalhamento das atividades a serem desenvolvidas de acordo com as normas do item 9.5.c. e contendo os seguintes itens obrigatórios”
11.0	Os critérios de seleção devem considerar a paridade de gênero e também as cotas raciais, bem como definir cotas territoriais por subprefeitura, e não somente a pontuação do IPVS.	Incorporado parcialmente	As cotas raciais serão mantidas no Programa. Em relação a paridade de gênero e as cotas territoriais, não há amparo jurídico na legislação.
11.0	É necessário um critério que promova a distribuição das vagas de acordo com os endereços de habitação dos agentes, distribuindo as vagas nas 32 subprefeituras, para assim mais agentes que moram nas periferias acessem o edital, promovendo assim a formação da cultura de governo aberto por toda cidade a partir de agentes do próprio território. Pois infelizmente a maioria dos agentes que acessam são do centro.	Não incorporado	Sugestão não incorporada, mas a demanda será estudada para um próximo edital. O Programa já está na sua 4ª edição e tem atingido diversos territórios. A população é parte fundamental do processo e pode participar inscrevendo seu projeto. População em situação de vulnerabilidade social tem ponto extra no critério de seleção.
11.0	Adicionar cota ou pontuação acrescida a indígenas ou descendentes de populações indígenas.	Não incorporada	A legislação atual versa sobre negros e afrodescendentes. Em relação a este público, as cotas raciais serão mantidas no Programa.
11.2	Inclusão de reservas de vagas de projeto para agentes negros e indígenas e para mulheres.	Incorporado parcialmente	As cotas raciais serão mantidas no Programa. Em relação a paridade de gênero, não há amparo jurídico na legislação
11.2	Critério de replicabilidade, o quanto o projeto / tecnologia pode ser apropriado por outras pessoas. Em termos de: linguagem acessível, formatos dinâmicos, adaptabilidade para demandas específicas de cada território, priorizar formatos que coloquem os princípios de governo aberto	Não incorporado	Sugestão não incorporada. Não há como mensurar o potencial de replicabilidade de cada projeto. A Comissão de Seleção os avaliará de acordo com 7 aspectos: Adequação do conteúdo, Adequação Formal do projeto; Interesse público;



	em prática. Fazer pergunta aberta que demonstre isso.		Viabilidade do projeto; Transversalidade; Inovação do Projeto e Avaliação da experiência. Nos Encontros Formativos será enfatizada a importância da apropriação do conteúdo pelos munícipes.
11.9	Do item C, não eleger por faixa etária, mas por capacidade de mobilização local conforme assinalado pelo agente dentro do ANEXO 5.	Não incorporado	O critério de desempate por idade é o último de três critérios que serão adotados. Não necessariamente o agente terá condições de atender todos os públicos que indicar no Anexo V.
14.1.d	Como está este relatório? O agente precisa ter liberdade de acrescentar coisas nesse relatório ou suprimir informações por segurança dos participantes.	Incorporado parcialmente	O relatório é um instrumento necessário de acompanhamento e avaliação das oficinas, solicitando informações gerais sobre o planejamento e execução. Nunca foram demandados dados pessoais dos participantes.
17.4	// É permitida a expressão de opiniões políticas, desde que não haja // vinculação a discursos político partidários // para fins eleitorais // bem como (...).	Não incorporado	O Programa não tem qualquer vinculação a candidato ou partido político. Por essa razão, o Agente de Governo Aberto deve ser imparcial a fim de respeitar as diferentes crenças ou opiniões dos participantes das oficinas.
Anexo VI	Anexo VI não pode ser obrigatório. Lista de caráter opcional. Caso contrário, desmobilizam engajamento de Agentes de Governo Aberto na construção do Programa.	Incorporado parcialmente	O Agente poderá agendar 30% da carga horária total.

#### **4. Considerações Finais**

Ambos processos participativos totalizaram 77 contribuições de alteração ao documento. Destas, 21 foram incorporadas ao documento, 18 incorporadas parcialmente e 38 não incorporadas.

As contribuições incorporadas parcialmente ou não incorporadas devido às questões orçamentárias ou por falta de tempo hábil para execução do programa serão estudadas posteriormente, a fim de avaliar a viabilidade ou não de serem contempladas nas próximas edições do programa.

A Secretaria do Governo Municipal e a Controladoria Geral do Município agradecem aos diversos segmentos da sociedade civil que participaram de ambos os processos, enriquecendo ainda mais o processo de construção do programa Agentes de Governo Aberto 2019 e, conseqüentemente, as ações de Governo Aberto da Prefeitura de São Paulo.

Anexo I

**Convite Consulta Pública**



Envie suas sugestões para o Edital



A Consulta Pública online estará disponível até o dia **21 de março** (23h59) no site <https://participe.gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br>



## Anexo II

**Convite Audiência Pública****Audiência Pública**

Além da consulta pública online, a Prefeitura também promoverá uma Audiência Pública presencial para recolher presencialmente demais propostas de alterações para o Edital.

Quando? 19/03, às 18h30

Onde? MobiLab - Rua Boa Vista, 136 (mezanino) - Centro

Inscrições: <http://bit.ly/audienciaagentes2019>

